



EDITAL

CONVOCATÓRIA (ABERTO À POPULAÇÃO)

LUÍS MANUEL DA COSTA ALVES, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para a REUNIÃO DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA a realizar no dia 30 de DEZEMBRO de 2019, pelas 21:00 horas na CASA DA CULTURA, RUA MESTRE DE AVIS – PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Documentos Previsionais para 2020:

- 1.1. - Grandes Opções do Plano.
- 1.2. - Orçamento
- 1.3. - Mapa de Pessoal.

PONTO 2 - Discussão e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas para 2020.

PONTO 3 - Apreciação e Votação da Minuta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Odivelas (CMO), os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, para recolha de resíduos;

PONTO 4 - Informação do Presidente da Junta de Freguesia, acerca do trabalho autárquico, bem como da situação financeira.

De conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art. 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Para constar se publica este e idênticos Editais que vão ser afixados nos lugares públicos.

Póvoa de Santo Adrião, 20 de dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(LUÍS COSTA ALVES)